



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria - N.º 660 - Telex (091) 4641 - Rio Maria PA.

LEI Nº 282/93, DE 30 DE MARÇO DE 1993

*Alterada pelas*

*Leis nº 314/94.*

*350/95*

*343/95*

*339/95*

*628/99*

*1657/11.*

Dispõe sobre a reforma administrativa, modifica a redação dos artigos 2º, 4º, 6º, 8º, 10, 11, 12, 13, 22, 23 e 27 da Lei nº 243/92 e altera o quadro, vencimentos e vantagens dos Trabalhadores da Educação Pública estatufidos na Lei nº 156/90 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 2º, 4º, 6º, 8º, 10, 11, 12, 13, 22, 23 e 27 da Lei nº 209/91, passa m a ter as seguintes redações:

"Art. 2º - Os órgãos básicos da Prefeitura, estruturados com aproveitamento do acervo patrimonial, espaço físico existente e pessoal disponível, passam a ter a seguinte configuração:

I - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO

1. Gabinete do Prefeito
2. Procuradoria Jurídica

II - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Secretaria Municipal de Administração
2. Secretaria Municipal de Finanças

III - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras
2. Secretaria Municipal de Transportes
3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
4. Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
5. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária"

"Art. 4º - Para a consecução de seus fins, o Gabinete do Prefeito conterá as seguintes divisões:

- a) Chefia de Gabinete
- b) Assessoria de Relações Públicas
- c) Secretaria Geral do Gabinete"

"Art. 6º - .....

...



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Av. Rio Maria - N.º 660 — Telex (091) 4641 — Rio Maria PA.

... 02

§ Único - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Administração os seguintes departamentos e serviços:

- a) Assessor da Secretaria
- b) Departamento de Pessoal
- c) Departamento de Compras
- d) Departamento de Processamento de Dados
- e) Serviço de Patrimônio e Almoxarifado
- f) Serviço de Protocolo"

"Art. 8º.- São integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, os seguintes departamentos e serviços:

- a) Assessor da Secretaria
- b) Departamento de Tesouraria
- c) Departamento de Coletoria, Tributação e Cadastro
- d) Departamento de Contabilidade
- e) Serviço de Avaliação de Imóveis"

"Art. 10 - São integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes os seguintes departamentos e serviços:

- a) Assessor da Secretaria
- b) Departamento de Ensino Fundamental
- c) Departamento de Esportes
- d) Serviço de Alimentação Escolar
- e) Serviço de Cultura e Biblioteca"

"Art. 11-.....

§ Único - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, os seguintes departamentos e serviços:

- a) Assessor da Secretaria
- b) Departamento de Saúde Preventiva e Curativa
- c) Serviço de Odontologia
- d) Serviço de Fiscalização Sanitária"

"Art. 12 - .....

§ Único - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras, os seguintes departamentos e serviços:

- a) Assessor da Secretaria
- b) Departamento de Obras, Meio Ambiente, Parques e Jardins
- c) Serviço de Mercado, Feiras e Matadouro
- d) Serviço de Limpeza, Funerária e Iluminação Pública"

"Art. 13 - .....

§ Único - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Transportes os seguintes departamentos e serviços:

...



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Av. Rio Maria - N.º 660 - Telex (091) 4641 - Rio Maria PA.

... 03

- a) Assessor da Secretaria
- b) Departamento de Oficina Mecânica
- c) Departamento de Estradas, Rodagem e Trânsito
- d) Serviços de Garagem
- e) Chefe de Serviço de Campo"

Art. 2º - Altera a redação do artigo 4º da Lei nº 243/92:

"Art. 4º - Integram a estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, os seguintes departamentos e serviços:

- a) Assessor da Secretaria
- b) Departamento de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agrícola e Hortigranjeiro;
- c) Departamento de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Pecuário
- d) Serviço de Apoio e Manutenção da Patrulha Mecanizada."

Art. 3º - Modifica a redação do caput e § 2º do art. 22, do inciso V do art. 23 e art. 27 da Lei nº 209/91:

"Art. 22 - O quadro de cargos e salários do pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Maria, passa a ser definido segundo os anexos I, II, III, IV, V e VI da presente Lei.

§ 1º - .....

§ 2º - As funções gratificadas (FG), são as estabelecidas no anexo VII da presente Lei."

"Art. 23 - .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - AE....- Administração Educacional, quadro permanente de provimento efetivo, será de acordo com o anexo VI da enunciada Lei."

"Art. 27 - A remuneração das merendeiras e porteiros, serventes escolares, serão de acordo com o anexo supra-citado."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 1º de março de 1993, mantém as gratificações estabelecidas no art. 2º da Lei nº 229/91 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 1993.

Dr. MOACIR PIRES DE FARIA  
Prefeito Municipal

Dr. Moacir Pires de Faria  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Rio Maria  
Recebi Em 05 de 04 1993

Maria Necilha de Castro  
Sec. Legislativa



ESTADO DO PARA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Av. Rio Maria - N.º 660 — Telex (091) 4641 — Rio Maria PA.

04

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**I. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

| DENOMINAÇÃO                          | QUANTITATIVO | TRANSFERÊNCIA             | VENCIMENTO                                   | ASCENSÃO<br>SÍMBOLO     |
|--------------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| AGENTE ADM.                          | 07           | -                         | 3.801.689,51<br>3.932.782,40<br>4.194.968,08 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| AUXILIAR DE<br>SERVIÇOS<br>ADMINIST. | 08           | AUXILIAR DE<br>SECRETARIA | 2.949.586,93<br>3.080.679,77<br>3.277.318,75 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| AUXILIAR DE<br>SECRETARIA            | 16           | AGENTE<br>ADMINISTRATIVO  | 3.408.411,59<br>3.605.050,54<br>3.736.143,45 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| RECEPCIONISTA                        | 01           | -                         | 1.966.391,20<br>2.097.499,80<br>2.228.576,55 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| DATILÓGRAFO                          | 11           | AUXILIAR DE<br>SERV. ADM. | 2.490.904,22<br>2.687.401,54<br>2.884.040,49 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| TELEFONISTA                          | 01           | DATILÓGRAFO               | 2.163.030,15<br>2.294.690,73<br>2.425.216,17 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| CONTÍNUO                             | 03           | AUXILIAR DE<br>SERV. ADM. | 1.835.298,31<br>1.966.384,23<br>2.163.030,15 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| MECANÓGRAFO                          | 01           | -                         | 2.950.000,00<br>3.180.000,00<br>3.347.000,00 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| PROGRAMADOR                          | 02           | -                         | 4.350.000,00<br>4.560.000,00<br>4.780.000,00 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| DIGITADOR                            | 03           | PROGRAMADOR               | 2.950.000,00<br>3.180.000,00<br>3.347.000,00 | AG I<br>AG II<br>AG III |

...continua



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Av. Rio Maria - N.º 660 - Telex (091) 4641 - Rio Maria PA.

...05

ANEXO I  
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO  
I. SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

| DENOMINAÇÃO                    | QUANTITATIVO | TRANSFERÊNCIA                  | VENCIMENTO                                   | ASCENSÃO<br>SÍMBOLO     |
|--------------------------------|--------------|--------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| AUXILIAR DE<br>BIBLIOTECA      | 02           | -                              | 3.408.412,00<br>3.605.051,00<br>3.736.143,00 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| AGENTE<br>DE<br>SAÚDE          | 02           | -                              | 3.802.000,00<br>3.940.000,00<br>4.195.000,00 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| AGENTE<br>SANITÁRIO            | 02           | -                              | 3.408.400,00<br>3.605.050,00<br>3.740.000,00 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| MONITORA<br>CORTE E<br>COSTURA | 02           | -                              | 3.801.689,51<br>3.932.782,40<br>4.194.968,08 | AG I<br>AG II<br>AG III |
| AUXILIAR<br>CORTE E<br>COSTURA | 02           | MONITORA<br>CORTE E<br>COSTURA | 2.490.904,00<br>2.687.401,54<br>2.884.040,49 | AG I<br>AG II<br>AG III |
|                                |              |                                |                                              |                         |
|                                |              |                                |                                              |                         |
|                                |              |                                |                                              |                         |
|                                |              |                                |                                              |                         |
|                                |              |                                |                                              |                         |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Av. Rio Maria - N.º 660 — Telex (091) 4641 — Rio Maria PA.

...06

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO  
AGENTE DE APOIO E PRODUÇÃO

| DENOMINAÇÃO | QUANTITATIVO | TRANSFERÊNCIA      | VENCIMENTO                                   | ASCENSÃO<br>SÍMBOLO     |
|-------------|--------------|--------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| GARI        | 40           | -                  | 1.966.406,96<br>2.163.030,15<br>2.294.122,99 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| ZELADOR     | 12           | -                  | 1.573.112,94<br>1.704.205,78<br>1.966.391,20 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| VIGIA       | 10           | -                  | 1.573.112,94<br>1.704.205,78<br>1.966.391,20 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| APONTADOR   | 04           | -                  | 3.146.000,00<br>3.280.000,00<br>3.620.000,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| SOLDADOR    | 02           | -                  | 3.146.000,00<br>3.280.000,00<br>3.620.000,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| BORRACHEIRO | 02           | -                  | 2.490.904,00<br>2.687.401,00<br>2.884.040,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| LAVADOR     | 02           | -                  | 2.490.904,00<br>2.687.401,00<br>2.884.040,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| ENCANADOR   | 01           | -                  | 2.490.904,00<br>2.687.401,00<br>2.884.040,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| PEDREIRO    | 03           | MESTRE<br>DE OBRAS | 3.146.000,00<br>3.280.000,00<br>3.620.000,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| CARPINTEIRO | 01           | -                  | 3.146.000,00<br>3.280.000,00<br>3.620.000,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |

...continua



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Av. Rio Maria - N.º 660 — Telex (091) 4641 — Rio Maria PA.

...07

**ANEXO II**  
**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**AGENTE DE APOIO E PRODUÇÃO**

| DENOMINAÇÃO                  | QUANTITATIVO | TRANSFERÊNCIA | VENCIMENTO                                   | ASCENSÃO<br>SÍMBOLO     |
|------------------------------|--------------|---------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| SERVENTE DE<br>PEDREIRO      | 06           | PEDREIRO      | 1.966.407,00<br>2.163.030,00<br>2.294.123,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| MESTRE DE<br>OBRAS           | 01           | -             | 3.801.690,00<br>3.932.782,00<br>4.194.968,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| COZINHEIRA                   | 02           | -             | 1.966.407,00<br>2.163.030,00<br>2.294.123,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| AUXILIAR<br>DE<br>COZINHEIRA | 02           | COZINHEIRA    | 1.573.113,00<br>1.704.205,00<br>1.966.391,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |
| LAVADEIRA                    | 02           | -             | 1.573.113,00<br>1.704.205,00<br>1.966.391,00 | AP I<br>AP II<br>AP III |
|                              |              |               |                                              |                         |
|                              |              |               |                                              |                         |
|                              |              |               |                                              |                         |
|                              |              |               |                                              |                         |
|                              |              |               |                                              |                         |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Av. Rio Maria - N.º 660 - Telex (091) 4641 - Rio Maria PA.

...08

ANEXO III  
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO  
TÉCNICOS PROFISSIONAIS

| DENOMINAÇÃO                      | QUANTITATIVO | TRANSFERÊNCIA                    | VENCIMENTO                                   | ASCENSÃO<br>SÍMBOLO     |
|----------------------------------|--------------|----------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------|
| MOTORISTA                        | 20           | -                                | 2.752.947,98<br>2.949.586,93<br>3.146.225,91 | TP I<br>TP II<br>TP III |
| ELETRICISTA                      | 01           | -                                | 2.752.947,98<br>2.949.586,93<br>3.146.225,91 | TP I<br>TP II<br>TP III |
| MECÂNICO                         | 02           | -                                | 3.146.225,91<br>3.277.318,75<br>3.605.050,54 | TP I<br>TP II<br>TP III |
| AJUDANTE<br>DE MECÂNICO          | 02           | MECÂNICO                         | 1.966.391,20<br>2.097.484,04<br>2.294.122,99 | TP I<br>TP II<br>TP III |
| OPERADOR<br>DE MÁQUINA<br>PESADA | 08           | -                                | 4.250.000,00<br>4.450.000,00<br>4.670.000,00 | TP I<br>TP II<br>TP III |
| OPERADOR<br>DE MÁQUINA<br>LEVE   | 03           | OPERADOR<br>DE MÁQUINA<br>PESADA | 3.146.225,00<br>3.277.318,00<br>3.605.050,00 | TP I<br>TP II<br>TP III |
| ENFERMEIRA                       | 03           | -                                | 3.801.690,00<br>3.932.782,00<br>4.194.968,00 | TP I<br>TP II<br>TP III |
| AUXILIAR<br>DE<br>ENFERMAGEM     | 03           | ENFERMEIRA                       | 3.408.400,00<br>3.605.050,00<br>3.740.000,00 | TP I<br>TP II<br>TP III |
| ATENDENTE<br>DE<br>ENFERMAGEM    | 06           | AUXILIAR<br>DE<br>ENFERMAGEM     | 2.163.030,00<br>2.294.691,00<br>2.425.216,00 | TP I<br>TP II<br>TP III |
| AUXILIAR<br>DE<br>LABORATÓRIO    | 01           | -                                | 2.163.030,00<br>2.294.691,00<br>2.425.216,00 | TP I<br>TP II<br>TP III |

...continua







ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

Av. Rio Maria - N.º 660 — Telex (091) 4641 — Rio Maria PA.

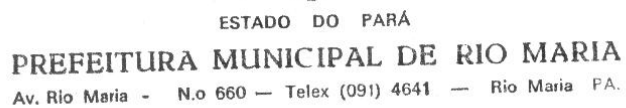
...II

**ANEXO V**

**QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| DENOMINAÇÃO                            | QUANTITATIVO | TRANSFERÊNCIA | VENCIMENTO    | ASCENSÃO<br>SÍMBOLO |
|----------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------------|
| CHEFE<br>DE<br>GABINETE                | 01           | -             | 18.750.000,00 | DAS III             |
| PROCURADORIA<br>JURÍDICA               | 02           | -             | 18.750.000,00 | DAS III             |
| SECRETÁRIO<br>MUNICIPAL                | 07           | -             | 18.750.000,00 | DAS III             |
| ASSESSOR DE<br>RELAÇÕES<br>PÚBLICAS    | 01           | -             | 6.250.000,00  | DAI III             |
| ASSESSOR DE<br>SECRETARIA<br>MUNICIPAL | 07           | -             | 6.250.000,00  | DAI III             |
| SECRETARIA<br>GERAL DE<br>GABINETE     | 01           | -             | 6.250.000,00  | DAI III             |
| CHEFE DE<br>DEPARTAMENTO               | 14           | -             | 6.250.000,00  | DAI III             |
| CHEFE DE<br>SERVIÇO                    | 12           | -             | 4.710.050,00  | DAI II              |
| DIRETOR<br>ESCOLAR                     | 05           | -             | 4.710.050,00  | DAI II              |
| VICE<br>DIRETOR<br>ESCOLAR             | 05           | -             | 4.710.050,00  | DAI II              |

...continua



ANEXO V

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

[illegible]



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Av. Rio Maria - N.º 660 — Telex (091) 4641 — Rio Maria PA.

...13

ANEXO VI  
**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

| DENOMINAÇÃO                      | QUANTITATIVO | TRANSFERÊNCIA          | VENCIMENTO                                                                   | ASCENSÃO<br>SÍMBOLO                      |
|----------------------------------|--------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| ATIVIDADES<br>DOCENTES           | 145          | -                      | 2.355.025,00<br>3.140.034,00<br>3.925.042,00<br>4.710.051,00                 | AD I<br>AD II<br>AD III<br>AD IV         |
| ESPECIALIS-<br>TA EM<br>EDUCAÇÃO | 06           | -                      | 3.925.042,00<br>4.710.051,00                                                 | EE I<br>EE II                            |
| ASSISTENTE<br>DE<br>ENSINO       | 85           | ATIVIDADES<br>DOCENTES | 1.570.017,00<br>1.962.521,00<br>2.119.523,00<br>2.355.025,00<br>2.747.530,00 | AE I<br>AE II<br>AE III<br>AE IV<br>AE V |
| AUXILIAR<br>DE<br>SECRETARIA     | 08           | -                      | 1.962.521,00<br>2.119.523,00<br>2.355.025,00                                 | SAD I<br>SAD II<br>SAD III               |
| PORTEIRO<br>SERVENTE             | 08           | -                      | 1.570.017,00<br>1.758.419,00<br>1.969.429,00                                 | SAP I<br>SAP II<br>SAP III               |
| MERENDEIRA<br>ESCOLAR            | 08           | -                      | 1.570.017,00<br>1.758.419,00<br>1.969.429,00                                 | SAP I<br>SAP II<br>SAP III               |
|                                  |              |                        |                                                                              |                                          |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Av. Rio Maria - N.º 660 — Telex (091) 4641 — Rio Maria PA.

...14

ANEXO VII

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

| DENOMINAÇÃO                                                  | SÍMBOLO | VALOR        |
|--------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| C H E F E<br>D E<br>S E R V I Ç O /<br>E N C A R R E G A D O | FG I    | 983.196,00   |
|                                                              | FG II   | 1.376.474,00 |
|                                                              | FG III  | 1.927.064,00 |